

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 253/2019  
Data: 20/03/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: BOMBAS VANBRO LTDA  
Endereço: LAURO DONDONIS, 434 VL SILVA  
Cidade: SAPUCAIA DO SUL - RS  
CNPJ: 91.397.893/0001-06

Código: 6403

Inscrição Estadual: 1320038740

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 220 V, 3,5 HP E 23 ESTÁGIOS PARA POÇO ARTESIANO.

### ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 220 V, 3,5 HP, 23 ESTÁGIOS PARA POÇO ARTESIANO NAS DIMENSÕES APROX. (MM) 771 X 875 X 1646. DIÂMETRO APROX. DO BOCAL 1" ½. DIÂMETRO TOTAL APROX. 95 MM. VAZÃO 3,5 M³/S. (04-10-0020)	UN	5.245,28	5.245,28

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 253/2019.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 20 de Março de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 253/2019  
Data: 20/03/2019

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 5.245,28 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

**Pagamento.....:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---